

**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
 LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2018**

REQUERENTE	Fátima Santiago
MÊS DE REFERÊNCIA	set/18

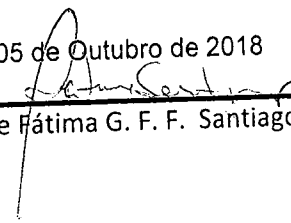
**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

º de Ordem	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		Tim Celular	Telefone Móvel	212,91
2		Eletronbras	Energia	31,75
3	67	Mário Sérgio Torres Fontes Lima	Prestação de Consultoria	1.100,00
4	66	Mário Sérgio Torres Fontes Lima	Prestação de Serviços e Ma	2.500,00
5	71	Mário Sérgio Torres Fontes Lima	Serviços de Sup. Técnico en	2.420,64
6	70	Mário Sérgio Torres Fontes Lima	Prestação de serviços de as	2.000,00
7	69	Mário Sérgio Torres Fontes Lima	Prestação de serviços de ed	2.119,00
8				
9				
10				
11				
<b>Total</b>				10.384,30

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 05 de Outubro de 2018

  
 Maria de Fátima G. F. F. Santiago

